

-----**ATA NÚMERO 28/2022**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM CATORZE DE JULHO DO ANO DOIS MIL E
VINTE DOIS.**-----

-----Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Bruno Miguel Camacho Pereira, Rúben Dinarte Silva Abreu, Isabel Cristina Pereira da Costa Rodrigues, João José Nascimento Rodrigues, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus, Nádia Micaela Gomes Coelho e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, e por interpelação de um munícipe sobre os maus tratos de um animal na zona do Campo da Barca, questionou se a Autarquia tem estado a acompanhar a situação, ao que a Senhora Vereadora Nádia Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondeu afirmativamente, referindo que a Veterinária da Câmara bem como os serviços têm estado a acompanhar a situação dos cães dos sem abrigo e tem sido desenvolvido trabalho no sentido de evitar este tipo de situações. Disse ainda que o animal foi recolhido por uma Associação de apoio à Causa Animal e está no Hospital Veterinário dando ainda conta que a Câmara, através dos serviços competentes e em concreto da veterinária, tem estado em contacto direto, quase diário, com as Associações e com o Provedor do Animal de forma a evitar e resolver estas questões.-----
-----Usando, novamente, da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referiu que a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, disse na comunicação social que iria trabalhar para acabar com os preços altos praticados no Mercado, questionando o que tem sido feito para acabar com a especulação dos preços.-----
-----Intervindo sobre esta questão, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, deu conta das ações de sensibilização junto dos comerciantes, atraindo mais eventos para o local e por conseguinte mais visitantes o que significa que não é necessário

empolar os preços dos produtos e nesse aspeto os comerciantes têm tido algum cuidado.-----

-----Ainda sobre este assunto, a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, reforçou que a Câmara tem realizado várias ações de sensibilização com os comerciantes, quer individuais quer coletivas, em colaboração com outras entidades como a Autoridade Tributária e a ARAE, sensibilizando, com casos concretos que não significam apenas processos de contraordenação mas também como crimes, sendo que os recursos humanos do Mercado têm feito um acompanhamento direto junto dos comerciantes.-----

-----Intervindo, de novo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referiu que no passado já haviam sido realizadas ações de sensibilização sobre a questão dos preços, tendo sido transmitido, na altura, pela ARAE, que não era crime de especulação desde que existisse a tabela de preços.-----

-----Prosseguindo, a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, informou que a ARAE já estivera várias vezes no Mercado, durante o corrente ano, com ações regulares de forma preventiva, inclusive verificando a calibração das balanças.-----

-----Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que de uma forma indireta, se se conseguir baixar os valores das rendas a médio/longo prazo, terá o efeito de diminuir a pressão sobre os comerciantes.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva

Gouveia, da Coligação Confiança, questionou sobre o pagamento das dívidas à ARM, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, esclareceu que até agora não foi pago nada porque o processo encontra-se em negociação, não tendo existido qualquer antecipação de pagamentos por parte da Câmara nem houve desistência do processo em Tribunal. “Está a ser feita uma tentativa de acordo e de entendimento salvaguardando os interesses da Câmara”, frisou.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse que fora proposto à ARM um acordo em que a Câmara assumiria 50% do aumento do tarifário enquanto o processo estava a decorrer, não tendo sido aceite.-----

-----Tomando de novo a palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse que o erro foi a contestação apenas do tarifário do ano de 2017, não referindo os anos seguintes e por conseguinte a ARM fez uma comunicação à DGAL sobre a falta de pagamento das faturas seguintes, solicitando a caução de verbas. Neste momento, a Câmara está a preparar a contestação dos tarifários relativos aos anos seguintes.-----

-----Intervindo novamente, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, afirmou que o tarifário de 2017 continha os aumentos previstos para os anos seguintes pelo que a impugnação deveria incidir sobre esses anos também e questionou se continuavam a receber execuções fiscais, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado,

confirmou que sim e que têm sido efetuadas contestações a todas as execuções mas ainda não foi solicitado apresentação de garantias.-----

-----Usando agora da palavra, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, questionou o ponto de situação da obra na Praia do Gavinas e qual o prazo da sua conclusão, ao que o Senhor Vereador Bruno Pereira, do Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que foi efetuado um procedimento de consulta prévia a cinco empresas, sendo que no primeiro dia da obra, aconteceu um desabamento de terras que provocou uma mancha no mar e que foi resolvido de imediato, estando prevista a conclusão da obra para o fim deste mês.-----

-----De seguida, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, acrescentou que o procedimento de contratação deveria se ter iniciado mais cedo, ao que o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que o procedimento teve início em maio após análise cuidada da envolvente, nomeadamente a estação elevatória e os estabelecimentos existentes e o tipo de obra a efetuar, referindo ainda que foram efetuadas obras na frente mar que foram prioritárias e que ficaram concluídas antes do verão.-----

-----Intervindo, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado expressou o contentamento pelo início e conclusão de muitas obras na cidade.-----

-----Usando agora da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva

Gouveia, da Coligação Confiança, questionou o ponto de situação acerca da concessão de um café integrado no Museu de História Natural.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, esclareceu que a concessão do espaço irá avançar, mas, primeiro está a ser adquirido o equipamento multimédia de forma a criar mais atratividade ao espaço.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:-----

----- - **Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Funchal e Sons de Pérola – Unipessoal, Lda.:** -

Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve, bem como a Minuta do Protocolo que dela faz parte e que ficará, por fotocópia, como Anexo (A) à presente ata:----

---“Considerando que: A cultura, no seu todo e nas várias vertentes, são pilares determinantes para o desenvolvimento integral dos indivíduos, com vista à sua plena integração e participação na vida e na evolução das sociedades; Compete à Câmara Municipal do Funchal apoiar entidades de natureza cultural e recreativa para o Município; A “Sons de Pérola – Unipessoal, Lda.” concebeu, projetou e realizou com enorme êxito os festivais de música “Summer Opening”, que se realizam desde 2012; O Festival “Summer Opening” é constituído por uma série de

concertos incluídos numa programação de elevada qualidade para o Funchal; O Festival “Summer Opening”, realizado em anos anteriores, foi responsável pela divulgação da cidade do Funchal por todo o país e até a nível internacional, com mais-valias significativas, pelo que é de interesse da Câmara Municipal do Funchal garantir a realização de mais uma edição deste evento; Esta edição vai realizar-se nos fins de semana de 15 e 16 e 22 e 23 de julho, no Parque de Santa Catarina; O impacto e a relevância económica da realização do evento para a cidade do Funchal, nomeadamente no sector do comércio e turismo, são essenciais para a dinâmica da cidade; O presente protocolo visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural do concelho do Funchal através do apoio às atividades da área da música; Importa pois, concretizar os termos e as condições em que se irá realizar a edição de 2022 do “Summer Opening”, pelo que tenho a honra de propor que a Câmara delibere: 1 – Aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município do Funchal e a Sons de Pérola – Unipessoal, Lda., em anexo a esta proposta e que dela faz parte integrante, nos termos do disposto nas alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Cabimento número 2688/2022. 2 – Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aplicável com as devidas adaptações, designar a Dra. Sandra Assunção, para gestora do protocolo a outorgar no âmbito do objeto da presente deliberação”.-
---Usando da palavra sobre este Protocolo, o Senhor Vereador

Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referiu esperar que seja um sucesso à semelhança de anos anteriores.-----

---Foi aprovada a ata em minuta, na parte respeitante a esta deliberação, para a produção de efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, disposições conjugadas com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 21.º do Regimento das Reuniões.-----

2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

Junta de Freguesia de São Pedro - Festas de São João: -

Em face do pedido de apoio financeiro solicitado pela Junta de Freguesia de São Pedro (proc.º 3686/2022), destinado aos encargos assumidos com o serviço de policiamento, aquando da realização do evento denominado “Festas de São João, a Câmara, com base na informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª 1756/DOT/DMT/2022), tomou, por maioria, com os votos contra da Coligação Confiança, a seguinte deliberação: “Considerando que: a) A Junta de Freguesia de São Pedro promove as tradicionais festividades populares denominadas de “Festas de São João”, entre os dias 20 a 23 de junho de 2022, com apoio da Câmara Municipal do Funchal; b) As Festas Populares constituem-se como festejos populares profundamente enraizados na cultura funchalense e incluem a realização de marchas populares, procissão religiosa e festividades de rua. A origem desta tradição estará em certos

costumes de natureza pagã, ligados ao solstício de Verão; c) A realização de atividades de caráter festivo na via pública é disciplinada pelo artigo 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, conjugado com o artigo 9.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro e o Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março; d) Estas festividades, em função da especial interferência que produzem nas condições normais de trânsito, estando subjacentes interrupções de trânsito, obrigam à adoção de providências excecionais de ordenamento do trânsito; e) De acordo com o artigo 3.º, n.º 2, alínea f) da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, *“constituem atribuições da PSP: velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito”*; f) Esta atribuição da PSP, em matéria de fiscalização de trânsito, decorre igualmente, do artigo 5.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, que dispõe o seguinte: *“a fiscalização do cumprimento das disposições do Código da Estrada e legislação complementar compete à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), à Guarda Nacional Republicana e à Polícia de Segurança Pública, em todas as vias públicas”*; g) Os encargos com as medidas de segurança que se mostrem necessárias à realização das festividades são suportados pela entidade organizadora do evento (artigo 10.º, alínea d) do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de

24 de março, que se anexa); h) A Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência própria e indelegável, prevista no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pode deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, apoios de natureza financeira destinados à realização de eventos ou atividades revestidas de interesse para o Município do Funchal, o que inclui, naturalmente, o reembolso dos encargos suportados pela entidade organizadora do evento com a adoção de medidas de segurança e a publicitação dos condicionamentos ou suspensão de trânsito; i) Nos dias 23 e 24 de junho de 2022, verificou-se uma maior afluência de pessoas e veículos, em virtude da realização das marchas populares e da procissão religiosa, tendo sido necessário a adoção de medidas de segurança pela PSP, nomeadamente, o policiamento para efeitos de salvaguarda da coordenação de trânsito e garantia da segurança do evento; j) A despesa inerente à presente deliberação no montante total de € 665,53, encontra-se satisfeita pela dotação orçamentar com a classificação económica 020214, do orçamento municipal aprovado pela Assembleia Municipal do Funchal em 29 de dezembro de 2021, com o número de cabimento 2021/4353, que se anexa. Assim, em face dos considerandos supramencionados e das normas legais aí vertidas, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, delibere o seguinte: 1 – Conceder, ao abrigo do disposto no artigo 33.º n.º 1, alíneas o) e u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, na redação atual, o apoio financeiro no montante máximo de € 665,53, à Junta de Freguesia de São Pedro, sob forma de reembolso dos encargos suportados com a adoção das medidas de segurança, nos dias 23 e 24 de junho de 2022, por ocasião da realização das “Festas de São João”, mediante a apresentação para o efeito, de prova suficiente do pagamento das despesas efetuadas pela Junta de Freguesia de São Pedro”.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança**: “Uma vez que as juntas de freguesia já recebem, ao abrigo da delegação de competências aprovada pela Câmara Municipal, o financiamento necessário para o desenvolvimento de iniciativas de cariz cultural como esta, não faz sentido que a CMF assumas estas despesas. Na eventualidade de estarmos na presença de um duplo financiamento à mesma atividade, conduta passível de censura pelo Tribunal de Contas, os vereadores da Confiança votaram contra esta proposta”.-----

3 – MOBILIDADE E TRÂNSITO:-----

----- - **Associação para Pessoas com Autismo “Os Grandes Azuis” – Lugar de Estacionamento**: - Conforme solicitado pela Associação para Pessoas com Autismo “Os Grandes Azuis” (proc. 70218/2022), e com base na informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (ref^a 968/DOT/DMT/2022), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, atribuir um (1) lugar de estacionamento afeto à instituição na Rua Dr. Fernando Rebelo, Complexo Habitacional e Comercial de Santo Amaro II,

Bloco 1 Loja 3, freguesia de São Martinho, com isenção de taxas.---

---Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou se os estacionamento são pertencentes à Câmara ou ao IHM, ao que o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que sempre houve um entendimento que o que está junto à via pública é da responsabilidade da Autarquia e o que está em logradouro é da responsabilidade do IHM, referindo, no entanto, que deveria ser encontrada uma solução do ponto de vista patrimonial para aclarar estas situações, dando o exemplo do Bairro da Nazaré e como são geridas pelas duas entidades os espaços públicos.-----

---Intervindo, novamente, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse não ter visto o pedido de isenção das taxas por parte da Associação, ao que o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que o pedido não foi feito por escrito, por desconhecimento mas sim posteriormente de forma verbal, tendo a Câmara optado por se antecipar e efetuar a isenção.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “Os vereadores da Confiança abstêm-se nesta proposta uma vez que, por um lado não existiu qualquer pedido formal de isenção ou redução das taxas inerentes ao lugar de estacionamento reservado por parte da entidade requerente e, por outro, porque estes 4 mil euros anuais de apoio à entidade deveriam ser consagrados ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao

Associativismo”.-----

----- - **Parque de Estacionamento da Praia Formosa -**

Tarifário: - A pedido de “Encantos Despertos, Lda.” (proc.º 3922/2022), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, aprovar o tarifário apresentado para a exploração do parque de estacionamento da Praia Formosa, nos termos da informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª 1775/DMT/2022).-----

---Intervindo sobre esta matéria, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que este tarifário é igual ao parque de estacionamento coberto do Lido e a aprovação está relacionada com o fracionamento do preço uma vez que o tarifário é livre. Referiu ainda que o bom relacionamento entre a Câmara e o proprietário permitiu arranjar derrames de água que já perduravam por muitos anos.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse querer conhecer o processo de licenciamento do espaço para estacionamento até porque, no passado, já existiu a intenção de criar este estacionamento mas houve objeções nos pareceres internos da Câmara, tendo o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referido que não se trata do espaço na totalidade e a obrigatoriedade passava pela existência de uma boca de incêndio.--

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “A equipa da Confiança abstém-se nesta proposta, não só porque a informação

disponibilizada é insuficiente para uma tomada de decisão sobre a legalidade do processo de licenciamento deste estacionamento, mas também porque a Confiança sempre defendeu que o último grande espaço balnear gratuito no concelho do Funchal também tivesse estacionamento gratuito, o que foi feito em anos anteriores através de um arrendamento de um espaço disponibilizado aos munícipes para o efeito”.

4 – PAGAMENTO DE DÍVIDAS EM PRESTAÇÕES: - Em presença do requerimento de Ludgero Baltazar, Lda. (proc.º 2616/2022), solicitando o pagamento em quarenta e oito (48) prestações, da dívida no valor de € 16.338,22 (dezasseis mil, trezentos e trinta e oito euros e vinte e dois cêntimos), referente a rendas em atraso e ao fornecimento de gelo, dos anos de 2020 e 2021, da banca 3 e 17, do Mercado dos Lavradores, a Câmara, com base na informação da Divisão de Receitas e Financiamento (refª 125/DRF/2022), deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, deferir.

Declaração de Voto da Coligação Confiança: “Uma vez que se trata de dívida relativa aos anos de 2020 e 2021, onde existiram limitações à atividade económica decorrentes da pandemia da Covid-19, a Confiança abstém-se nesta proposta, por considerar que os valores das rendas e serviços conexos de espaços concessionados pela Câmara Municipal do Funchal neste período deveriam ser incluídas no programa de Apoio Extraordinário ao Pagamento das Rendas com a dotação ainda existente no

empréstimo contraído para o efeito”.-----

----- - Perante o requerimento apresentado por “CALLBUTTON – Cabeleireiro, Unipessoal, Lda.” (proc. 3093/2022), solicitando o pagamento em quarenta e oito (48) prestações, da dívida no valor de € 18.336,83 (dezoito mil, trezentos e trinta e seis euros e oitenta e três cêntimos), referente a rendas em atraso relativa ao período compreendido entre abril de 2020 a fevereiro de 2022, do espaço (cabeleireiro) no Mercado da Penteada, a Câmara, com base na informação da Divisão de Receitas e Financiamento (ref^a 128/DRF/2022), deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, deferir.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança**: “Uma vez que se trata de dívida relativa aos anos de 2020 e 2021, onde existiram limitações à atividade económica decorrentes da pandemia da Covid-19, a Confiança abstém-se nesta proposta, por considerar que os valores das rendas e serviços conexos de espaços concessionados pela Câmara Municipal do Funchal neste período deveriam ser incluídas no programa de Apoio Extraordinário ao Pagamento das Rendas com a dotação ainda existente no empréstimo contraído para o efeito”.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de

Secretária, a redigi e subscrevo.-----
